ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 28/03/2023
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 08/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde modifica A Lei 1.768 de 17 de abril de 2008 que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências.

Ao verificarmos o dinamismo da sociedade, e aos contextos da realidade social brasileira e principalmente ao avanço das políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo em nosso País e em nosso Município, foi realizada reunião juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com os movimentos sociais e entidades da Sociedade Civil, que resultou na formação da Comissão para discutir e debater a reformulação da Lei em vigor. Após essas reuniões, de comum acordo, os participantes/integrantes propuseram a alteração na Lei de nº 1.768 de 17 de abril de 2008, que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

È o parecer .

Sala das Comissões, 24 de março de 2023.

Bui Buinões
Relator da Comissão de Justiça

Ziel Cavalcante
Relator da Comissão da Igualdade Racial